

1 **ATA DA 23ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min,
5 por videoconferência, através da plataforma Google Meeting, ocorreu a 23ª
6 Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela
7 Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. O
8 acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão
9 das Águas – PROGESTÃO, em Mato Grosso; II. Analisar e deliberar acerca da
10 atualização da Resolução nº 04, de 31 de maio de 2006. Estavam presentes: Sra.
11 Leonice de Souza Lotufo, representante do **ITEEC**; Sr. José Roberto,
12 representante da **ABAS**; Sr. Leandro Obadowiski Bruno, representante da **SEMA**;
13 Sra. Ingrid Leite, representante da vaga 01 dos **CBH RH Paraguai**; Sra. Pamela
14 Sangaleti, representante da vaga 02 dos **CBH RH Amazônica**; Sra. Carolina
15 Ortiz, representante da vaga 01 dos **CBH RH Amazônica**; Sra. Inês Martins,
16 representante da **Águas Cuiabá**; Sr. Luiz Henrique Noquelli, Superintendente de
17 Recursos Hídricos da SEMA; e, Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do
18 CEHIDRO. Inicialmente o Sr. Luiz Henrique Noquelli solicitou a CT a substituição
19 da relatoria da CT, posto que o Sr. Leandro está sozinho na Gerência de Fomento
20 e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, e fica muito pesado para o mesmo
21 atender aos 10 CBH's e a CT de Gestão Participativa. Após, conforme solicitado
22 pelo Conselho Pleno do CEHIDRO, foi feita a apresentação do acompanhamento
23 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –
24 PROGESTÃO, pelo Sr. Noquelli. Que apresentou o resumo financeiro do
25 Progestão: Saldo PROGESTÃO 31/12/2020 - R\$ 3.536.530,47; Superávit
26 Solicitado 18/02/2021 - R\$ 880.050,00; Liquidado - R\$ 290.695,03; Saldo do
27 Superávit em 10/06/2021 - R\$ 589.354,97; Saldo PROGESTÃO em 10/06/2021 -
28 R\$ 2.656.480,47. Salaria que os recursos estão sendo utilizados para
29 pagamento de diárias de campo, insumos laboratoriais, aquisição de 4 novas
30 estações meteorológicas para sala de situação, 11 sensores de nível d'água,
31 cadeados, consultoria para a manutenção das 39 estações do Estado, pagamento
32 da 3ª parcela do Plano de Bacias P2P3, aquisição de notebooks para as
33 Coordenadorias da SURH e para o CEHIDRO. Que todas as aquisições estão

34 com Termo de Referência em andamento e em processo de licitação. Destaca
35 que no final do mês de julho está previsto a entrada da parcela da 4ª certificação
36 do PROGESTÃO, porém o valor do repasse ainda não foi informado pela ANA,
37 mas sabemos que não será o valor integral, pois não atingimos 100% das metas.
38 Com a previsão de entrada desses recursos a SURH está com outros Termos de
39 Referência em andamento, são eles: • Treinamento em Modelos Hidrológicos
40 Determinísticos para Gestão de Recursos Hídricos a ser realizado pela RHAMA
41 Consultoria. • Curso de aplicação do Software Aquifer Test a ser ministrado pela
42 Empresa Water Services e Technologies. • Mapa Hidrogeológico Integrado ao
43 Sistema SIGA da Região da Bacia do Parecis-MT. Destaca que diante do não
44 retorno tanto da ANA como do Ministério do Desenvolvimento Regional, a SEMA
45 decidiu dar início ao estudo hidrogeológico. A conselheira Ingrid Leite pergunta
46 se todas as ações são decididas e executadas pela SEMA, conforme a demanda,
47 ou precisam ser aprovadas pela ANA. O Sr. Noquelli explica que esse montante
48 que vem do Progestão é para ser aplicado na gestão de recursos hídricos, mas
49 que não precisa de aprovação prévia da ANA. O conselheiro José Roberto
50 pergunta qual é a estratégia para se executar o mapa hidrogeológico na bacia do
51 Parecis. O Sr. Noquelli responde que o Termo de Referência está sendo montado
52 pelos responsáveis Nédio e Cleciani, e é no Termo de Referência que constará a
53 área do estudo, mas que se escolheu a bacia do Parecis em razão da demanda
54 por água subterrânea da região. O conselheiro José Roberto pergunta a quem se
55 destina o curso de aplicação do Software Aquifer Test. O Sr. Noquelli responde
56 que o curso é para os técnicos do setor de outorga da SEMA. A Presidente
57 pergunta se terão somente estes cursos. O Sr. Noquelli responde que não, que a
58 SEMA continuará a executar o plano de capacitação, aprovado pelo CEHIDRO,
59 com os cursos para os CBH's. Salienta que estes cursos apresentados, que são
60 direcionados ao corpo técnico da SEMA, são cursos que precisam de uma
61 contratação específica, mas que os cursos para os CBH's serão ministrados pela
62 equipe da SEMA. O conselheiro José Roberto pergunta se a RHAMA Consultoria
63 é uma empresa privada. O Sr. Noquelli responde que sim, é uma empresa com
64 vasta experiência na gestão de recursos hídricos, e ministrará curso específico
65 para o setor de outorga de água superficial e sala de situação. O Sr. José Roberto
66 pergunta se o Termo de Referência desse curso pode ser disponibilizado, pois

67 gostaria de ter conhecimento do conteúdo a ser ministrado. Noquelli responde
68 que o conteúdo está no plano de capacitação que foi aprovado pelo CEHIDRO.
69 A SEMA se compromete a enviar o plano de capacitação para consulta do
70 conteúdo. Noquelli solicita a Secretaria Executiva que seja incluída na pauta da
71 89ª Reunião Ordinária do CEHIDRO o informe da CT de Gestão Participativa
72 quanto ao andamento do Progestão. Na sequência, o Sr. Leandro Obadowiski
73 esclarece que a documentação enviada, pela Secretaria Executiva, por e-mail no
74 dia 14 de jun. de 2021, se trata de uma complementação de informações
75 pertinentes à certificação do Procomitês em 2021. Informa que na data de ontem
76 a equipe da ANA enviou a informação de que os CBH's atingiram 90% das metas
77 estipuladas em contrato, o que equivale ao repasse de R\$ 400.000,00
78 (quatrocentos mil reais). No entanto, os CBH's terão uma semana para consolidar
79 as últimas informações e enviar a ANA, uma vez que, as primeiras informações
80 foram enviadas no mês de abril e de lá para cá, muitas outras informações foram
81 consolidadas. O objetivo é alcançar no mínimo 92% das metas, pois essa
82 porcentagem dá o direito ao valor integral, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil
83 reais), a ser repassado através do Procomitês. Salaria que já foi informado aos
84 CBH's que a GFAC está em uma força tarefa e nessa semana o atendimento aos
85 Comitês será direcionado ao Procomitês. A Presidente pergunta como os
86 membros da CT podem contribuir. O Sr. Leandro Obadowiski responde que
87 podem auxiliar no contato com os representantes mais atuantes dos CBH's com
88 relação a Certificação, bem como o Secretário de cada comitê, para que enviem
89 o mais rápido possível a complementação das informações necessárias. A
90 Presidente solicita que lhe seja encaminhado o e-mail com o relatório da primeira
91 rodada de avaliação dos Formulários de Certificação período 3 – 2020, para que
92 possa auxiliar nesse contato com os Comitês, tendo em vista que foi eleita pelo
93 CEHIDRO para atuar no fomento e apoio aos CBH's. O Sr. Leandro se
94 compromete a enviar ainda nesta data. A Presidente pergunta se o Sr. Leandro
95 tem a informação precisa de quais comitês necessitam de uma maior atenção na
96 entrega de documentação. O Sr. Leandro esclarece os CBH's praticamente
97 gabaritaram essa parte documental, que apenas o CBH do Cuiabá talvez não
98 tenha atingido todo o valor, que é de 20%, atingindo 16%, mas que no geral a
99 questão da falta de documentação foi transposta. Que agora existem outros

100 pontos, como instrumentos de gestão, a elaboração de um plano, etapa de
101 diagnóstico, prognóstico e de enquadramento que não foi realizado. De forma
102 geral o CBH do Cabaçal, Sepotuba, São Lourenço e Cuiabá não atingiram todo o
103 valor e merecem atenção nos ajustes dos instrumentos de gestão. A conselheira
104 Inês Martins pergunta se a certificação é feita com base no mesmo percentual
105 todos os anos ou varia conforme a aplicação dos recursos do ano anterior. O Sr.
106 Leandro responde que o nível das metas vai aumentando gradativamente, e a
107 cada ano as metas vão ficando mais difíceis. Salienta que os CBH's atingiram
108 80% das metas no primeiro ano, 100% no segundo ano e no terceiro ano, até o
109 momento, com a primeira parcial, se atingiu 90%. Explica que o valor do recurso
110 é proporcional ao percentual das metas atingidas, sendo o valor máximo do
111 repasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após, passou-se ao último item da
112 pauta, a análise e deliberação acerca da atualização da Resolução nº 04, de 31
113 de maio de 2006. A estratégia utilizada é a leitura de artigo por artigo com o
114 apontamento das contribuições. A Presidente destacou em cores suas
115 contribuições, sendo: azul modificar; verde acrescentar; vermelho retirar; e,
116 marrom analisar. Na primeira parte da Resolução restou definido a atualização
117 das leis e Decreto Estadual. O art. 1º permanece sem alterações. No artigo 2º, o
118 inciso III foi aprovado com a seguinte redação: "III – Recurso Hídrico: a quantidade
119 de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas, disponíveis para qualquer
120 uso, numa determinada região ou bacia". Os incisos VIII e IX passaram a ser
121 incisos IV e V. Foram inseridos os incisos VIII e IX, sendo que o inciso VIII foi
122 aprovado com a seguinte redação: "VIII - Áreas Contíguas: é tudo aquilo que está
123 imediatamente ao lado, sendo as áreas contíguas aquelas que encontram-se lado
124 a lado em um espaço geográfico definido". A Presidente sugeriu a seguinte
125 redação para o inciso IX: "IX - Sociedade Civil: qualquer cidadão que represente
126 entidades que não façam parte dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário,
127 tanto a nível de governo federal, estadual e ou municipal". No entanto, a
128 conselheira Inês se compromete a apresentar outra redação para o inciso IX. No
129 art. 3º houve a atualização da Lei Estadual. No art. 4º, houve alteração do inciso
130 I, aprovado com a seguinte redação: "I - a totalidade de uma bacia hidrográfica
131 de domínio do Estado". A conselheira Ingrid Leite se compromete a propor uma
132 redação para o inciso II do artigo 4º. No parágrafo único do artigo 4º houve a

133 atualização da Lei Estadual. No artigo 5º houve alteração no caput e § 1º, e os
134 incisos foram transferidos para o artigo 6º. De modo que, o artigo 5º e § 1º ficaram
135 com a seguinte redação: “Art. 5º A proposta de instituição de Comitê de Bacia
136 Hidrográfica em rios de domínio do Estado de Mato Grosso deverá ser subscrita
137 e encaminhada por uma comissão eleita entre os atores da bacia, obedecendo
138 critérios desta resolução, para aprovação do Conselho Estadual de Recursos
139 Hídricos, e se aprovada, serão efetivadas mediante Resolução do Conselho
140 Estadual de Recursos Hídricos. § 1º Após a aprovação da proposta de criação do
141 Comitê pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, caberá ao CEHIDRO
142 publicar uma resolução constando os nomes da Comissão Pró- Comitê, dando
143 posse à Comissão Pró-Comitê, com mandato de até seis meses e incumbência
144 exclusiva de coordenar a organização e instalação do Comitê de Bacia
145 Hidrográfica”. O artigo 6º foi aprovado com a seguinte redação: “Art. 6º Deverá
146 constar da proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica, a ser
147 encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de que trata o artigo
148 anterior, a seguinte documentação: “I – Cartas de apoio a Criação do CBH
149 proposto, das seguintes representações: a) Prefeitura cujo município tenha
150 território na bacia hidrográfica (no mínimo 40% do total de prefeituras da bacia).
151 b) Secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com
152 a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica; (no mínimo 2 - órgão federal
153 é opcional) c) Empresas ou entidades legalmente constituídas, representativas de
154 usuários da água na área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica a ser
155 instituído envolvendo pelo menos, dois dos segmentos abaixo: (no mínimo 3) i.
156 abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos; ii. geração de energia;
157 iii. indústria, captação e diluição de efluentes industriais; iv. agropecuária e
158 irrigação; v. navegação; vi. pesca, lazer, turismo e outros usos não consuntivos;
159 vii. extração mineral; viii. outra atividade não mencionada; d) instituição de ensino
160 e pesquisa, (no mínimo 1) e) outras organizações qualificadas, como
161 organizações não-governamentais ONG e ou Organização da Sociedade Civil de
162 Interesse Público - OSCIPS, legalmente constituídas há pelo menos um ano, com
163 atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos da bacia
164 hidrográfica. (no mínimo 1) II - justificativa da necessidade e oportunidade de
165 criação do Comitê, incluindo a perspectiva de sua sustentabilidade financeira; III

166 - breve descrição da situação dos recursos hídricos e caracterização física,
167 delimitação da área da bacia ou grupo de bacias hidrográficas e da área de
168 atuação do comitê, que permita propor a composição do respectivo Comitê de
169 Bacia Hidrográfica; com a identificação dos segmentos proponentes; IV -
170 identificação, quando for o caso, dos conflitos pelo uso, de riscos de
171 racionamento, de poluição das águas ou de degradação ambiental, decorrentes
172 da utilização inadequada dos recursos hídricos, bem como a necessidade de
173 medidas de preservação de mananciais; V – Ata de indicação da Comissão Pró-
174 Comitê composta por um Presidente, um Secretário Geral e uma Comissão
175 Auxiliar com no mínimo dois e no máximo sete membros, somando um total
176 máximo de nove membros na Comissão. a) Caberá a Comissão Pró-Comitê a
177 coordenação da organização e instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Com
178 a lista de presença da reunião. b) As atividades da Comissão Pró-Comitê serão
179 encerradas no ato da instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica e Posse dos
180 Representantes da diretoria da primeira gestão. Parágrafo Único - toda
181 documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada na forma impressa
182 e, em formato digital, observando-se o caráter formal dos documentos
183 apresentados”. Por fim, decidiu-se que na próxima reunião continuará a
184 atualização da Resolução nº 04, de 31 de maio de 2006, a partir do artigo 7º.
185 Restaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1. Na próxima reunião se
186 definirá novo relator para a CT; 2. A Secretaria Executiva do CEHIDRO criará um
187 grupo no WhatsApp para facilitar as discussões da CT; 3. A próxima reunião da
188 CT será no dia 22 de julho de 2021, às 14h por videoconferência. Nada mais
189 havendo a tratar, às 16h40min, a Presidente encerra a reunião agradecendo a
190 presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA que será
191 assinada pela Presidente.

192
193
194
195
196
197

Leonice de Souza Lotufo
Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa